

RESULTADO FINAL

Os candidatos listados nas tabelas abaixo foram classificados no Edital de Bolsas de Extensão Extracurricular. As dúvidas e contestações quanto ao resultado deste processo seletivo deverão ser realizadas até o dia **24/10/2024**, através do e-mail: extensaors@fps.edu.br.

No **anexo I** deste documento terão as orientações para os próximos passos. Vale salientar que, conforme previsto em edital (Item 3, alínea “b”): **“No caso de não haver inscritos em um determinado curso, a(s) bolsas serão acumuladas e destinadas para o mesmo curso no próximo edital.”**.

EDUCAÇÃO FÍSICA	
Não houveram inscritos do referido curso nesta seleção.	

Nº	Matrícula	Nota	Curso
1	2024102031	9,7	ENFERMAGEM
2	2020202009	9,5	ENFERMAGEM
3	2024102016	9,5	ENFERMAGEM
4	2022102037	8,9	ENFERMAGEM
5	2022202015	8,8	ENFERMAGEM

Nº	Matrícula	Nota	Curso
1	2022105022	9,1	FARMÁCIA
2	2024105004	8,3	FARMÁCIA

Nº	Matrícula	Nota	Curso
1	2022223031	9,2	FISIOTERAPIA
2	2022106019	7,8	FISIOTERAPIA

Nº	Matrícula	Nota	Curso
1	2021201098	10,0	MEDICINA
2	2021201100	10,0	MEDICINA
3	2021101151	10,0	MEDICINA
4	2022101156	10,0	MEDICINA
5	2021101154	9,8	MEDICINA
6	2022201081	9,8	MEDICINA
7	2023101131	9,8	MEDICINA
8	2023201064	9,8	MEDICINA
9	2021201099	9,7	MEDICINA
10	2022101080	9,7	MEDICINA
11	2022201045	9,7	MEDICINA
12	2023201071	9,7	MEDICINA
13	2022101054	9,6	MEDICINA
14	2023201047	9,6	MEDICINA
15	2022201079	9,6	MEDICINA
16	2021101015	9,5	MEDICINA

Nº	Matrícula	Nota	Curso
1	2023123048	9,2	NUTRIÇÃO

Nº	Matrícula	Nota	Curso
1	2021113035	9,8	ODONTOLOGIA
2	2022113070	9,8	ODONTOLOGIA
3	2023213026	9,6	ODONTOLOGIA

Nº	Matrícula	Nota	Curso
1	2022210045	9,6	PSICOLOGIA

ANEXO I

ORIENTAÇÕES AOS BOLSISTAS SELECIONADOS

Abaixo estão algumas orientações sobre os próximos passos. Por favor, leia com atenção.

1. **Entre os dias 25/10 a 29/10**, o(a) candidato(a) deverá enviar a sua documentação através de um [ticket via Ágora](#). Este ticket deverá ser nomeado da seguinte forma: “[**Seu nome completo**]: **Documentação – Bolsas de Extensão 2024**”. Todos os documentos listados abaixo devem ser enviados separadamente em formato de arquivo **PDF**:

- RG;
- CPF;
- Comprovante de Residência (Ex.: conta de energia/água, atualizada nos últimos 03 meses) ou Declaração de Domicílio (solicitar via e-mail da extensão – extensores@fps.edu.br);
- Comprovante da Quitação Eleitoral;
- Título de Eleitor - dispensável caso a informação já conste na quitação eleitoral;
- Caso já possua conta corrente Bradesco, o *print* da tela inicial do aplicativo, onde ficam expostos os dados bancários (Agência e Número da Conta);
- Texto que informe a sua auto declaração racial. Por exemplo, “*Eu, xxxxx, me auto-declaro pardo*” – (essa informação pode ser acrescentada no corpo do texto do próprio ticket).

ORIENTAÇÕES SOBRE O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

Obs.: 1. O comprovante deverá estar no nome do estudante ou dos pais. Para os casos de estudantes que não possuem o comprovante nestas condições, deverá ser enviada a Declaração de Domicílio, disponível no DP – Departamento Pessoal (contato apenas via e-mail: dp@fps.edu.br), assinada. Caso o comprovante de residência esteja no nome de seus avós, o mesmo deverá enviar a certidão de nascimento (original).

Obs.: 2. Caso o estudante resida em imóvel alugado, o mesmo deverá enviar o contrato de locação do imóvel (original). Se o contrato não estiver em nome do estudante, deverá ser enviada a Declaração de Domicílio, disponível no DP (contato apenas via e-mail: dp@fps.edu.br), assinada.

Obs.: 3. Caso o comprovante de residência esteja no nome do(a) cônjuge, o mesmo deverá enviar a certidão de casamento (original).

2. **Entre os dias 29 e 30/10**, o(a) candidato(a) deverá estar atento ao seu e-mail informado no ato da inscrição, pois estará recebendo a solicitação de assinatura de seu Termo de Compromisso. Lembre-se de checar sua caixa de entrada e/ou spam, pois a falta desta assinatura comprometerá as etapas posteriores;
3. **Entre os dias 04 e 05/11**, o(a) candidato(a) deverá comparecer à FPS para a realização do ASO Admissional, conforme programação a ser divulgada até o dia 31/10. As orientações para este processo serão enviadas por e-mail;
4. **Entre os dias 12 e 14/11**, o(a) candidato(a) que não possuir a conta corrente Bradesco deverá comparecer ao Departamento Pessoal da FPS para a retirada da Carta de Abertura de Conta. Reiteramos que caso o(a) candidato(a) já possua, deverá encaminhar seus dados como previsto na orientação do item 1.

CRONOGRAMA DOS PRÓXIMOS PASSOS

ETAPA	PRAZO
Envio da documentação via Ágora	25 à 29/10
Assinatura de Termo de Compromisso	29 à 30/10
Realização de ASO Admissional	04 e 05/11
Retirada de Carta de Abertura de conta	12 à 14/11

Coordenação de Extensão e Responsabilidade Social – FPS.